

**PORTARIA Nº 10108, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde  
para o Servidor Elizeu Paloschi"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 102 (cento e dois) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal **Elizeu Paloschi**, Matrícula n.º 833, no período compreendido entre 20 de Março à 29 de Junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 18 de Março de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal Adjunto da Administração  
e Planejamento.